



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 270, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1.967

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mocooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art.1º. - Fica transferida em seus respectivos itens a seguinte verba do orçamento vigente:

EDUCAÇÃO E CULTURA

12-311.167

Órgãos Culturais - Biblioteca e Museu Municipal-
Despesas Correntes

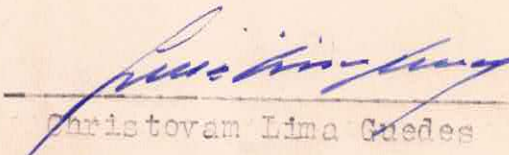
Pessoal - Pessoal Civil

do Item IV para o Item III.....NCr\$. 57,00

do Item IV para o item IINCr\$. 40,00

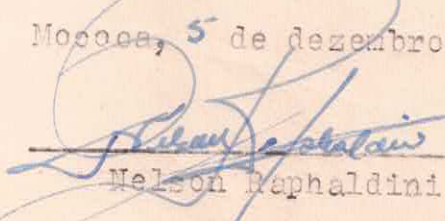
Art.2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mocooca, 5 de dezembro de 1.967


Christovam Lima Guedes
Prefeito Municipal

Publicado em edital no local de costume no saguão principal da Prefeitura, nesta data.

Mocooca, 5 de dezembro de 1.967


Nelson Raphaelini